



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.117, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Publicado em 01/02/2017
Retirado em 01/02/17
Responsável:
Guilhermina Corrêa Sobrinho
Mat. 2706
Agente Administrativo

"Dispõe sobre Prorrogação de Benefício a Servidor Público Municipal".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica Prorrogado o Benefício de Auxílio Doença do servidor **ELIOSINO BATISTA DOS SANTOS**, no cargo de Operário II, lotada na Secretaria Municipal de Obras, até 22/03/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 18/2012.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2017.


ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal